

Id:01AB1DEAF38E56A1



PORTARIA Nº 057/2022

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 24 de outubro de 2022.

EMENTA: NOMEIA a Srª JOELMA ALENCAR DE SOUSA, para a Secretaria do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA a senhora JOELMA ALENCAR DE SOUSA, portadora do CPF 019.484.023-94 e RG. 2.071.348 SSP/PI, do cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Registre e Publique / /

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

Id:10EF1A16F87C5710



PORTARIA Nº 058/2022

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 24 de outubro de 2022.

EMENTA: NOMEIA a Srª JOELMA ALENCAR DE SOUSA, para a Secretaria do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA a senhora JOELMA ALENCAR DE SOUSA, portadora do CPF 019.484.023-94 e RG. 2.071.348 SSP/PI, do cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Registre e Publique / /

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

Id:05D4EE540C2C586C



PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 365, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.896.488,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.896.488,20	
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
19	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Administ. do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	100.005,00 F.R.: 1 500 00
62	04.122.0002.2052.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	100.000,00 F.R.: 1 500 00
66	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 500 120 000	Encargos com Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	3.005,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	Sec. de Finanças		
79	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.47.00 500 120 000	Contribuição ao PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	50.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 365, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.241

02 03 01	Sec. de Finanças		
83	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 500 120 000	Encargos com a Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	70.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
90	15.122.0002.2015.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Manut. do Setor de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SEC. DE EDUCACAO		
965	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.48.00 500 120 000	Manutenção da cultura OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	1.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
192	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Administ. do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
232	12.361.0018.2020.0000 3.3.90.30.00 652 999 000	Mercado Escolar - PNAEF MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 552 12
250	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Manutenção da cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
298	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básica	125.000,00 F.R.: 1 540 12

(Continua na próxima página)